



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021

DISPENSA Nº 129/2021

CONTRATADO: KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME

VALOR: R\$ 29.995,00(vinte nove mil novecentos e noventa e cinco reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 118

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
165084	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL PARA PLOTAGEM DE VEICULOS COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO.	M	80,000
165087	ADESIVOS REDONDO 50X50 PARA PORTA DE VEICULOS	M	50,000
165085	ADESIVOS VINIL AMARELO PARA PLOTAGEM DE TOTEN	M	50,000
165086	ADESIVOS VINIL VERMELHO PARA PLOTAGEM DE TOTEN	M	50,000
165093	BANNER EM LONA COM ILHÓS, IMPRESSÃO DIGITAL	M	15,000
165094	BANNER, TIPO CARTAZ, TAMANHO 1,20X0,80	M	10,000
165095	BANNER, TIPO FAIXA, TAMANHO 3,00X0,60	M	10,000
165091	LONA SOLDA ILHOES 3X2	M	1,000
165089	PLACA CEGA EM LONA COM ESTRUTURA METALON 20/20/20 E INSTALAÇÃO NO LOCAL	M	28,000
165088	PLACAS EM PVC ADESIVADO PARA INDENTIFICAÇÃO	M	20,000
165092	REVESTIMENTO EM ACM, ALUMINIO COMPOSTO PATA TOTEM	M	30,000
165090	TROCA DE LONA - PORTAL DA CIDADE 13,55 X 1,20	M	2,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

12,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

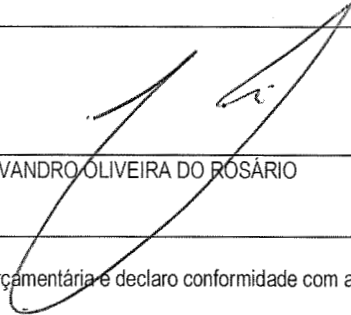
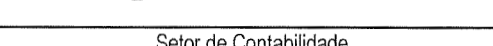
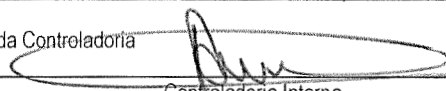
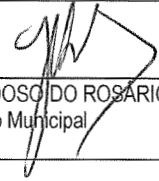
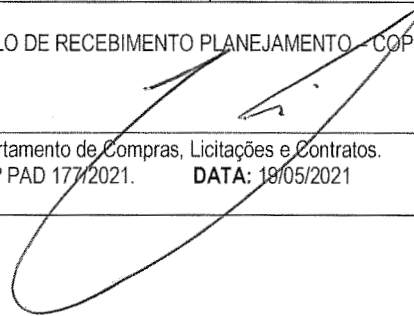
COTAÇÃO: 348/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	ARTGRAF - AB ARTES GRAFICAS LTDA	Valor Unit.	KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME	Valor Unit.	MARIA DE FÁTIMA D. OLIVEIRA LIMA - DIGIGRAF	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
165084	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL PARA PLOTAGEM DE VEICULOS COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO.	M	80,00		58,00		50,00		55,00		54,33	4.346,40
165087	ADESIVOS REDONDO 50X50 PARA PORTA DE VEICULOS	M	50,00		15,00		12,50		13,20		13,57	678,50
165085	ADESIVOS VINIL AMARELO PARA PLOTAGEM DE TOTEN	M	50,00		60,00		45,00		46,00		50,33	2.516,50
165086	ADESIVOS VINIL VERMELHO PARA PLOTAGEM DE TOTEN	M	50,00		60,00		45,00		46,00		50,33	2.516,50
165093	BANNER EM LONA COM ILHÓS, IMPRESSÃO DIGITAL	M	15,00		50,00		50,00		55,00		51,67	775,05
165094	BANNER, TIPO CARTAZ, TAMANHO 1,20X0,80	M	10,00		50,00		50,00		55,00		51,67	516,70
165095	BANNER, TIPO FAIXA, TAMANHO 3,00X0,60	M	10,00		120,00		125,00		135,00		126,67	1.266,70
165091	LONA SOLDA ILHOES 3X2	M	1,00		300,00		300,00		350,00		316,67	316,67
165089	PLACA CEGA EM LONA COM ESTRUTURA METALON 20/20/20 E INSTALAÇÃO NO LOCAL	M	28,00		135,00		144,00		140,00		139,67	3.910,76
165088	PLACAS EM PVC ADESIVADO PARA IDENTIFICAÇÃO	M	20,00		134,00		120,00		135,00		129,67	2.593,40
165092	REVESTIMENTO EM ACM, ALUMINIO COMPOSTO PATA TOTEM	M	30,00		380,00		350,00		350,00		360,00	10.800,00
165090	TROCA DE LONA - PORTAL DA CIDADE 13,55 X 1,20	M	2,00		750,00		569,00		550,00		623,00	1.246,00
Total por Fornecedor:					33.500,00		29.995,00		30.955,00			
TOTAL COTAÇÃO:												31.483,18

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 129/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
JUSTIFICATIVA: A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores das Secretarias Municipais.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.995,00(vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais)	VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/05/2021 a 19/07/2021.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 19/05/2021 a 19/07/2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra () Serviço (X) Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 Projeto / Atividade: 2007/2062/2066/2067/2055/2049/2062/2020/2031/2035/2039/2011/2073/2074/2090 Elemento de Despesa: 3390.30.00 / 3390.39.00 Fonte: 02/00/01/19/29/14	 _____ EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO DATA: 19/05/2021.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 19/05/2021	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  _____ Setor de Contabilidade DATA: 19/05/2021
Ratificação da Controladoria  _____ Controladoria Interna DATA: 19/05/2021	De acordo,  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 19/05/2021
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL  _____ Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 177/2021. DATA: 19/05/2021	

**KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME**

Rua. José João da Silva Dourado Bairro Coopirecê nº 25

CEP: 44.900-000 Irecê - Bahia

CNPJ: 01.284.816/0001-57 Insc. Estadual: 44.696.290

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA**DOURADA - BA****ORÇAMENTO****DATA 13 DE MAIO DE 2021**

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL PARA PLOTAGEM DE VEICULOS COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO	MET	80	50,00	R\$ 4.000,00
2	ADESIVOS VINIL AMARELO PARA PLOTAGEM DE TOTEN	MET	50	45,00	R\$ 2.250,00
3	ADESIVOS VINIL VERMELHO PARA PLOTAGEM DE TOTEN	MET	50	45,00	R\$ 2.250,00
4	ADESIVOS REDONDO 50X50 PARA PORTA DE VEICULOS	UND	50	12,50	R\$ 625,00
5	PLACAS EM PVC ADESIVADO PARA IDENTIFICAÇÃO	MET	20	120,00	R\$ 2.400,00
6	PLACA CEGA EM LONA COM ESTRUTURA METALON 20/20/20 E INSTALAÇÃO NO LOCAL	MET	28	144,00	R\$ 4.032,00
7	TROCA DE LONA -PORTAL DA CIDADE 13,55X1,20	UND	2	569,00	R\$ 1.138,00
8	LONA SOLDADA ILHOES 3X2	UND	1	300,00	R\$ 300,00
9	REVESTIMENTO EM ACM, ALUMINIO COMPOSTO PARA TOTEM	MET	30	350,00	R\$ 10.500,00
10	BANNER EM LONA COM ILHÓS, IMPRESSÃO DIGITAL	M2	15	50,00	R\$ 750,00
11	BANNER, TIPO CARTAZ, TAMANHO 1,20 X 0,80	UND	10	50,00	R\$ 500,00
12	BANNER, TIPO FAIXA, TAMANHO 3,00 X 0,60	UND	10	125,00	R\$ 1.250,00
TOTAL	VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS				R\$ 29.995,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

01.284.816/0001-57**KFS GRÁFICA E
PAPELARIA LTDA-ME**

RUA JOSÉ JOÃO DA SILVA DOURADO, 25

COOPIRECÊ - CEP 44.900-000

IRECÊ - BAHIA



Prefeitura Municipal de América
Dourada
Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL PARA PLOTAGEM DE VEÍCULOS COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO	MET	80	55,00	R\$ 4.400,00
2	ADESIVOS VINIL AMARELO PARA PLOTAGEM DE TOTEN	MET	50	46,00	R\$ 3.920,00
3	ADESIVOS VINIL VERMELHO PARA PLOTAGEM DE TOTEN	MET	50	46,00	R\$ 2.300,00
4	ADESIVOS REDONDO 50X50 PARA PORTA DE VEICULOS	UND	50	13,20	R\$ 660,00
6	PLACAS EM PVC ADESIVADO PARA IDENTIFICAÇÃO	MET	20	135,00	R\$ 2.700,00
6	PLACA CEGA EM LONA COM ESTRUTURA METALON 20/20/20 E INSTALAÇÃO NO LOCAL	MET	28	140,00	R\$ 3.920,00
7	TROCA DE LONA -PORTAL DA CIDADE 13,55X1,20	UND	2	550,00	R\$ 3.920,00
8	LONA SOLDADA ILHÓS 3X2	UND	1	350,00	R\$ 350,00

9	REVESTIMENTO EM ACM, ALUMÍNIO COMPOSTO PARA TOTEM	MET	30	350,00	R\$ 10.500,00
10	BANNER EM LONA COM ILHÓS, IMPRESSÃO DIGITAL	M2	15	55,00	R\$ 825,00
11	BANNER, TIPO CARTAZ, TAMANHO 1,20 X	UND	10	55,00	R\$ 550,00
12	BANNER, TIPO FAIXA, TAMANHO 3,00 X ,0,60	UND	10	135,00	R\$ 1.350,00
total	Trinta mil e novecentos e cinquenta e cinco reais				R\$ 30.955,00

12 de maio de 2021

proposta valida po 60 dias

26.833.427/0001-64⁷
 MARIA DE FÁTIMA D. OLIVEIRA LIMA
 INS. EST. 137.613.810 ME
 AV. CARAÍBAS, 378 - CENTRO
 CEP: 44.900-000 - RECIFE-BAHIA

**AB ARTES GRAFICAS LTDA**

TEL.: (74) 3641-4466

Serviços Gráficos - Folhinhas Carimbos

Adesivos - Sacolas e Brindes em Geral

PAPELARIA, SERV. XEROX, FAX E ENCADENAÇÃO

CNPJ: 05.558.880/0001-30 - INSC. EST. 59.785.187 - Insc. Mun. 000.004.381/001-50
Rua Lauro Barreto, 28 - Centro - Cep 44.900-000 Irecê-BA. E-mail: artgraf.b@hotmail.com**Prefeitura Mun. de América Dourada
proposta de preço****14 maio de 2021**

item	descrição	und	quant	unit	total
1	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL PARA PLOTAGEM DE VEICULOS COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO	mt	80	58,00	R\$ 4.640,00
2	ADESIVOS VINIL AMARELO PARA PLOTAGEM DE TOTEN	mt	50	60,00	R\$ 3.000,00
3	ADESIVOS VINIL VERMELHO PARA PLOTAGEM DE TOTEN	mt	50	60,00	R\$ 3.000,00
4	ADESIVOS REDONDO 50X50 PARA PORTA DE VEICULOS	und	50	15,00	R\$ 750,00
5	PLACAS EM PVC ADESIVADO PARA IDENTIFICAÇÃO	mt	20	134,00	R\$ 3.080,00
6	PLACA CEGA EM LONA COM ESTRUTURA METALON 20/20/20 E INSTALAÇÃO NO LOCAL	mt	28	135,00	R\$ 3.780,00
7	TROCA DE LONA -PORTAL DA CIDADE 13,55X1,20	und	2	750,00	R\$ 1.500,00
8	LONA SOLDADA ILHOES 3X2	und	1	300,00	R\$ 300,00
9	REVESTIMENTO EM ACM, ALUMINIO COMPOSTO PARA TOTEM	mt	30	380,00	R\$ 11.400,00
10	BANNER EM LONA COM ILHÓS, IMPRESSÃO DIGITAL	mt	15	50,00	R\$ 750,00
11	BANNER, TIPO CARTAZ, TAMANHO 1,20 X ,0,80	und	10	50,00	R\$ 500,00
12	BANNER, TIPO FAIXA, TAMANHO 3,00 X ,0,60	und	10	120,00	R\$ 1.200,00
total	trinta e treis mil e quinhentos reais				R\$ 33.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS**Artgraf - AB ARTES GRÁFICAS LTDA ME**C.N.P.J. 05.558.880/0001-30 - Insc. Est. 59.785.187
Rua Lauro Barreto, 28 - Tel.: (74) 3641-4466
Centro - CEP 44.900-000 - Irecê-BA.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 129/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARTICIPANTES:

- 1. KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **01.284.816/0001-57**
60 (SESENTA) DIAS R\$ 29.995,00 (vinte nove mil novecentos e noventa e cinco reais)
- 2. DIGIGRAF GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL**
CNPJ/CPF: **26.833.427/0001-64**
60 (SESENTA) DIAS R\$ 30.955,00 (trinta mil novecentos e cinquenta e cinco reais)
- 3. AB ARTES GRÁFICAS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **05.558.880/0001-30**
60 (SESENTA) DIAS R\$ 33.500,00 (trinta e três mil quinhentos reais)

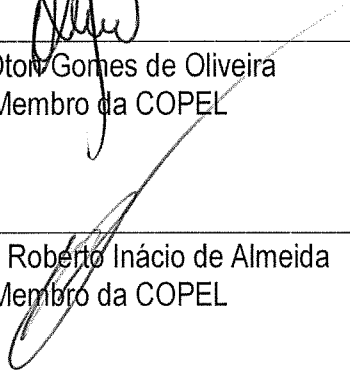
América Dourada, 19/05/2021.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

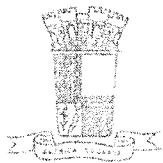


Sr. Otton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL



Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida
Membro da COPEL

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

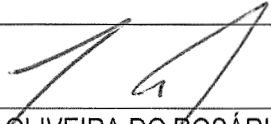
Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021				
				DATA: 19/05/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME				
CPF/CNPJ: 01.284.816/0001-57	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 811198790	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: COOPIRECÊ	MUNICÍPIO: IRECÊ			UF: BA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ JOÃO DA SILVA DOURADO				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				
VALOR GLOBAL: R\$ 29.995,00 (vinte nove mil novecentos e noventa e cinco reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 / Atividade: 2007/2062/2066/2067/2055/2049/2062/2020/2031//2035/2039/2011/2073/2074/2090/ Elemento de despesa: 3390.30.00 / 3390.39.00/ Fonte: 02/00/01/19/29/14				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
Data: 19/05/2021.		Data: 19/05/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA - HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 19/05/2021				



MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 18/05/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00001274/2021

Emissão: 18/05/2021

Validade: 16/08/2021

KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA ME

CGA: 000.005.042/001-00

CNPJ: 01.284.816/0001-57

CNAE: 1741-9/02

RUA JOAO JOSE DA SILVA DOURADO , 25

TERREO

LOT COOPIRECE

44.900-000 - IRECÊ, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 14/04/2021 10:26

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211525199

RAZÃO SOCIAL		
KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ
044.696.290		01.284.816/0001-57

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

DECRETO No. 20.314 DE 17 DE MARÇO DE 2021

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2021, conforme Portaria nº 919/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

14/04/2021

Certidão Internet

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 01.284.816/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:26 do dia 14/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2021.

Código de controle da certidão: 320C.42CD.4D8D.4221

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.284.816/0001-57

Certidão nº: 12539754/2021

Expedição: 14/04/2021, às 10:29:59

Validade: 10/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.284.816/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.284.816/0001-57
Razão Social: KFS GRAFIC E PAPELARIA LTDA ME
Endereço: PC RUA JOAO JOSE DA SILVA DOURADO 25 TERREO / COOPIRECE /
IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002565640184371

Informação obtida em 18/05/2021 09:12:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		CARTÃO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
NOME		MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA					
DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF		811198790 SSP BA					
CPF		979.346.405-44		DATA NASCIMENTO		25/03/1980	
FILIAÇÃO		PEDRO OLINTO DE OLIVEIRA TEREZINHA DE JESUS DE PAIVA					
PROFISSÃO		ADM		CAT. HAB		AB	
Nº REGISTRO		01805398451		VALIDADE		21/03/2032	
				1ª HABILITAÇÃO		24/05/2001	
OBSERVAÇÕES							
Maria Valdelice de Oliveira Assinatura do Portador LOCAL: IRECE, BA DATA EMISSÃO: 27/03/2017 1. Ceto Gomes/Borron Pereira Diretor Geral Assinatura do Emissor 97876564851 BA509107018 BAHIA							

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1471206743

PROIBIDO FALSIFICAR

1471206743

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA**

CLEMENTE FERNANDES ALVES brasileiro, solteiro, nascido em 15/03/1949, médico veterinário, portador de RG 624852, SSP-BA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF nº 111.121.405-08, residente e domiciliado na Rua Nilo Pedreira, 102 casa - Centro - Morro do Chapéu - BA CEP 44360-000, Empresário(a), com sede na Rua Antônio Carlos Magalhães, Nº 139 A centro - Morro do Chapéu - BA CEP 44360-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.102.13134-6 e no CNPJ sob nº 01.284.216/0001-67, fazendo uso do que permite o § 2º do art. 368 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 126/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu os(a) sócios(a) a Sra. GILVANETE SOUZA DOS ANJOS, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Barro Alto - Bahia, nascida em 31/12/1985, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 15.298.238-48 SSP/BA e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF sob nº 041.291.315-39, residente e domiciliada no Povoado de Santana - Santana 6 - Ilhéus - Bahia CEP 44360-000, EDNILSON LIMA NASCIMENTO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/09/1985, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 09.929.752-39 SSP/BA e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF sob nº 059.764.595-79, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, Nº 16 Centro Ilhéus - Bahia, CEP: 44300-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SEDE E FORO:

A Sociedade gira sob a Denominação Social de: **KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA**, com sede na Praça Mário Dourado Sotrinho, 219 casa, centro Ilhéus - BA CEP 44300-000, tendo o título do estabelecimento **GRÁFICA KFS**, ficando eleito o foro da Comarca para ação fundada no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais), sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

CLEMENTE FERNANDES ALVES, 400 quotas, no valor de R\$ 400,00 - 1% do capital, que integraliza neste ato o valor de R\$ 400,00, (Quatrocentos Reais) em moeda corrente do País.

GILVANETE SOUZA DOS ANJOS, 19.800 quotas, no valor de R\$ 19.800,00 - 49,5 % do capital, que integraliza neste ato o valor total em moeda corrente do País.

EDNILSON LIMA NASCIMENTO, 19.800 quotas, no valor de R\$ 19.800,00 - 49,5 % do capital, que integraliza neste ato o valor total em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA O objeto é:

EDIÇÃO DE LIVROS.

EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE PRODUTOS GRÁFICOS.

EDIÇÃO DE JORNAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;





CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA KFS GRÁFICA E
PAPELARIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

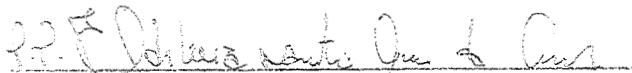
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

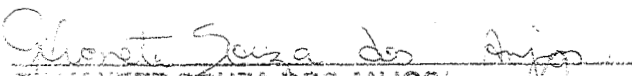
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

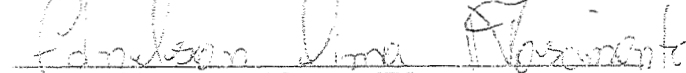
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro de Morro do Chapéu/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Morro do Chapéu - Bahia, 03 Março de 2010.


CLEMENTE FERNANDES ALVES
SÓCIO


SILVANETE SOUZA DOS ANJOS
SÓCIA


EDNILSON LIMA NASCIMENTO
SÓCIO

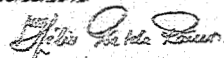


Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICADO DE REGISTRO EM COORDENAÇÃO Nº 23206420093

Protocolo: 10/028003-0, de 05/03/2010

KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA


HELIO PORTELA RAMOS

SECRETÁRIO-GERAL

18 003384

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA KFS GRÁFICA E
PAPELARIA LTDA

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO.

CLÁUSULA QUARTA A sociedade iniciou suas atividades em 04/06/1996 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA A administração da sociedade caberá a sócia GILVANETE SOUZA DOS ANJOS com os poderes e atribuições de assinar, celebrar contratos de qualquer natureza, confessar dívidas, transigir, renunciar, abrir, encerrar, movimentar contas em Bancos e entidades financeiras, representar a empresa junto a entidades governamentais ou autarquias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Art. 997, VI; 1013, 1013, 1064, CC/2002).. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em todo território nacional ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIA:

KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME

EDNILSON LIMA NASCIMENTO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/09/1988 empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 09.929.752-39 SSP – Ba. CPF nº 059.764.595-79, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 16, Centro, Irecê Bahia CEP 44900-000.

GILVANETE SOUZA DOS ANJOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 31/12/1985, empresaria portadora da Cédula de Identidade nº. 15.298.288-48 SSP-BA, CPF nº 041.891.315-39, residente e domiciliada no Povoado de Santana – Santana 6 Ibititá Bahia, CEP 44960-000.

CLEMENTE FERNANDES ALVES, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 15/03/1949 médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº. 624852 SSP – Ba, CPF nº 111.121.405-06, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha nº 102, Casa, Centro, Morro do Chapéu Bahia CEP 44850-000.

Pelo presente instrumento particular as partes acima devidamente qualificadas, únicos sócios da Sociedade Empresaria **KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME**, com sede na Praça Mario Dourado Sobrinho, n.º 219, Casa, Bairro Centro, CEP 44900-000, no município de Irecê, Estado da Bahia, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob NIRE 29203426058 em 01/07/1996, e inscrita no CNPJ sob nº 01.284.816/0001-57, resolvem, na melhor forma do Direito, alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Endereço

A sede da sociedade passa a partir desta alteração a ser na Rua Jose João da Silva Dourado, 25, Bairro Coopirecê, Irecê, Bahia, Cep: 44900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retirada de sócios

Retirada de sócio: Os sócios **CLEMENTE FERNANDES ALVES** e **GILVANETE SOUZA DOS ANJOS** retiram - se da sociedade em conformidade com o Artigo 1.052 CC/2002.

Admissão de sócio: Fica admitido na sociedade, **KLEBER FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro nascido em 06/07/1970, maior, Natural de Irecê Ba, comerciante, residente e domiciliado na Praça Mario Dourado, n.º 210, 1º Andar, Bairro Centro, CEP 44.900-000, no município de Irecê, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade, n.º 5.268.84967 SSP-BA, e CPF n.º 592.975.655-49.

CLÁUSULA TERCEIRA – Distribuição das quotas

O sócio **CLEMENTE FERNANDES ALVES**, que é possuidor de 400 (Quatrocentas) quotas, integralizadas no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, A sócia **GILVANETE SOUZA DOS ANJOS**, que é possuidora de 19.800 (Dezenove Mil e Oitocentas) quotas, integralizadas no valor de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais) com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cedem e transferem todas as suas quotas no valor R\$ 20.200,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, para o sócio **KLEBER FERREIRA DE SOUZA**, que aceita, pelo cedente e cessionário, da recíproca, plena, geral e irrevogável quitação, pelas suas quotas cedidas, transferidas e recebidas.



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA: KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME

PARAGRAFO ÚNICO

Em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim dividido entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
KLEBER FERREIRA DE SOUZA	20.200	R\$ 20.200,00
EDNILSON LIMA NASCIMENTO	19.800	R\$ 19.800,00
TOTAIS	40.000	R\$ 40.000,00

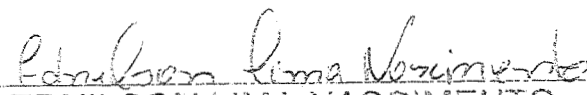
CLAUSULA QUARTA – A administração da sociedade passa a ser do sócio, **KLEBER FERREIRA DE SOUZA**, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 § VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

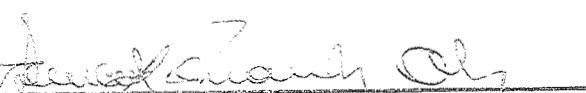
CLAUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento de Alteração Contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Irecê - Bahia, 22 de Fevereiro de 2011.

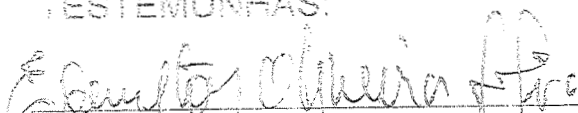

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Sócio Admitido

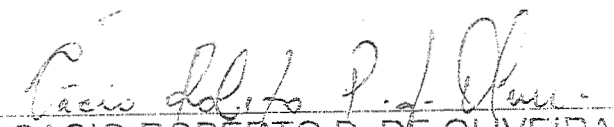

EDNILSON LIMA NASCIMENTO
Sócio Remanescente

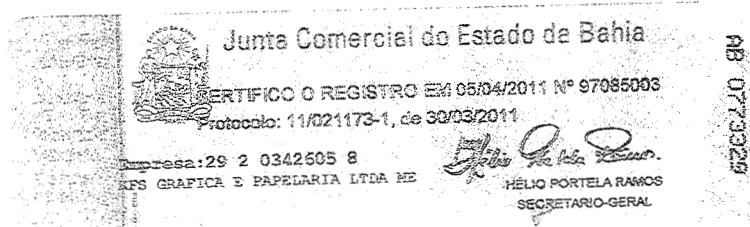

CLEMENTE FERNANDES ALVES
Sócio Retirante


GILVANETE SOUZA DOS ANJOS
Sócia Retirante

TESTEMUNHAS:


EDENILTON OLIVEIRA SILVA
RG. 2.216.896 SSP/BA
CPF: 142.462.015-53


CACIO ROBERTO P. DE OLIVEIRA
RG. 0713040700 SSP/DF
CPF: 679.213.965-34



AB 0773329

175

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA:
KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME**

EDNILSON LIMA NASCIMENTO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/09/1988 empresário, portador da Cédula de Identidade nº, 09.929.752-39 SSP – Ba, CPF nº 059.764.595-79, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 16, Centro, Irecê Bahia CEP 44900-000.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro nascido em 06/07/1970, maior, Natural de Irecê Ba, comerciante, residente e domiciliado na Rua João Jose da Silva Dourado, n.º 25-A, Bairro Coopirecê, CEP 44.900-000, no município de Irecê, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade, n.º 5.268.84967 SSP-BA, e CPF n.º 592.975.655-49.

Pelo presente Instrumento particular as partes acima devidamente qualificadas, únicos sócios da Sociedade Empresaria **KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME**, com sede na Rua Jose João da Silva Dourado, n.º 25, Bairro Coopirecê, CEP 44900-000, no município de Irecê, Estado da Bahia, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob NIRE **29203426058** em 01/07/1996, e inscrita no CNPJ sob nº **01.284.816/0001-57**, resolvem, na melhor forma do Direito, alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto Social

Além das atividades registradas, que são:

5811-5/00 – Edição de Livros.

1741902 – Fabricação de Produtos de Papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial, e de escritório.

4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4761-0/01 – Comercio varejista de livros.

5812-3/00 – Edição de Jornais.

5819-1/00 – Edição de cadastros, listas e de produtos gráficos.

Fica a partir desta alteração acrescentadas as seguintes atividades:

4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório.

6110-8/03 – Serviços de Comunicação Multimídia.

7311-4/00 – Agencias de Publicidades

7312-2/00 – Agenciamento de Espaços Para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação.

Kleber Ferreira de Souza

Ednilson Lima Nascimento



15.1
CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:

KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME

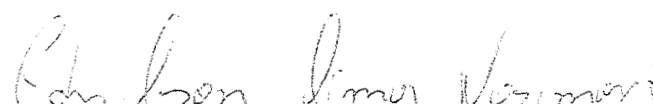
CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a ter a sua sede na Rua João Jose da Silva Dourado, n.º 25, Térreo, Bairro Coopirece, CEP 44.900-000, no município de Irecê, Estado da Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e alteração posterior, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

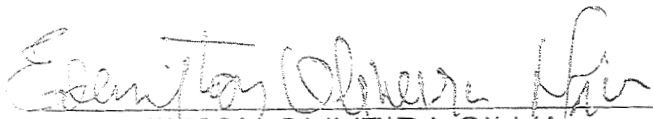
E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento de Alteração Contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

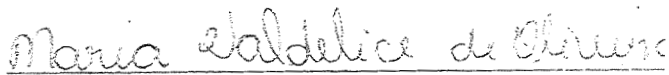
Irecê - Bahia, 08 de Janeiro de 2013.

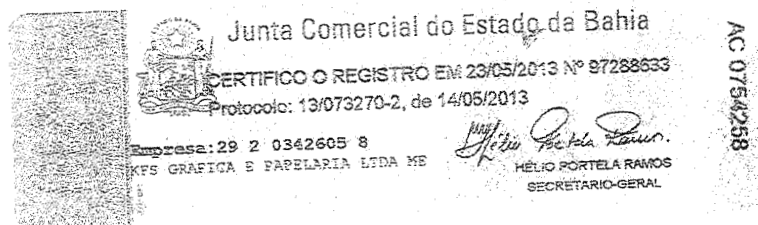

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Sócio


EDNILSON LIMA NASCIMENTO
Sócio

TESTEMUNHAS


EDENILTON OLIVEIRA SILVA
RG. 2.216.896 SSP/BA
CPF: 142.462.015-53


MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA
RG. 0811198790 SSP/BA
CPF: 979.346.405-44



167

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME**

EDNILSON LIMA NASCIMENTO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/09/1988 empresário, portador da Cédula de Identidade nº, 09.929.752-39 SSP – Ba, CPF nº 059.764.595-79, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 16, Centro, Irecê Bahia CEP 44900-000.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro nascido em 06/07/1970, maior, Natural de Irecê Ba, comerciante, residente e domiciliado na Rua João Jose da Silva Dourado, n.º 25-A, Bairro Coopirecê, CEP 44.900-000, no município de Irecê, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade, n.º 5.268.84967 SSP-BA, e CPF n.º 592.975.655-49.

Pelo presente instrumento particular as partes acima devidamente qualificadas, únicos sócios da Sociedade Empresaria **KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME**, com sede na Rua João Jose da Silva Dourado, n.º 25, Bairro Coopirecê, CEP 44900-000, no município de Irecê, Estado da Bahia, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob NIRE 29203426058 em 01/07/1996, e inscrita no CNPJ sob nº 01.284.816/0001-57, resolvem, na melhor forma do Direito, alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto Social

O objeto da sociedade passa a ser a exploração por conta própria do ramo comercial de:

- 1741902 – Fabricação de Produtos de Papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial, e de escritório, exceto formulário contínuo.
- 4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- 4761-0/01 – Comercio varejista de livros.
- 4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 5812-3/00 – Edição de Jornais.
- 5811-5/00 – Edição de Livros.
- 6110-8/03 – Serviços de Comunicação Multimídia – SCM.

Maria Saldeice de Oliveira

KFS

Ednilson Lima Nascimento



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:

KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA – Admissão e Retirada de sócio

Retirada de sócio: O sócio EDNILSON LIMA NASCIMENTO retira-se da sociedade em conformidade com o Artigo 1.052 CC/2002.

Admissão de sócio: Fica admitida na sociedade, MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 25/03/1980, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Irecê Estado da Bahia, à Rua João Jose da Silva Dourado, nº 28, Bairro Coopirece, CEP 44900-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0811198790 SSP-SP, e CPF nº 979.346.405-44.

CLÁUSULA TERCEIRA – Distribuição das quotas

O sócio EDNILSON LIMA NASCIMENTO, que é possuidor de 19.800 (Dezenove Mil e Oitocentas) quotas, integralizadas no valor de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais) com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cede e transfere todas as suas quotas no valor R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais) com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) para a sócia MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, que aceita, pelo cedente e cessionário, da recíproca, plena, geral e irrevogável quitação, pelas suas quotas cedidas, transferidas e recebidas.

PARAGRAFO ÚNICO

Em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim dividido entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA	19.800	R\$ 19.800,00
KLEBER FERREIRA DE SOUSA	20.200	R\$ 20.200,00
TOTAIS	40.000	R\$ 40.000,00

Maria Valdelice de Oliveira

Kleber

Ednilson Lima Nascimento



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:

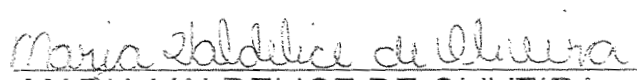
KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME

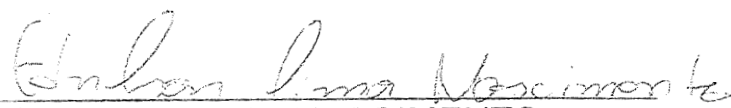
CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e alteração posterior, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento de Alteração Contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

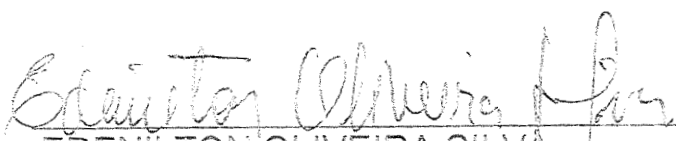
Irecê - Bahia, 10 de Janeiro de 2014.

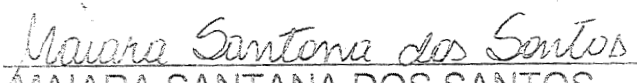

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Sócio Remanescente


MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA
Sócia Admitida


EDNILSON LIMA NASCIMENTO
Sócio Retirante

TESTEMUNHAS


EDENILTON OLIVEIRA SILVA
RG.2.216.896 SSP/BA
CPF: 142.482.015-53


MAIARA SANTANA DOS SANTOS
RG. 0811198790 SSP/BA
CPF: 979.346.405-44



Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014 Nº 97361495
Protocolo: 14/019910-1, de 21/01/2014
Empresa: 29 2 0342605 8
KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

AD 0097279

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE KFS GRAFICA E
PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ nº 01.284.816/0001-57

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/03/1980, solteira, EMPRESARIA, CPF-MF nº 979.346.405-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0811198790, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA JOÃO JOSÉ DA SILVA DOURADO, 25A, COOPIRECE, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/07/1970, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF-MF nº 592.975.655-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.268.849, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOÃO JOSÉ DA SILVA DOURADO, 25, COOPIRECE, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial: KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203426058, com sede R. João José da Silva Dourado, 25, Térreo, Coopirece Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.284.816/0001-57, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EDIÇÃO DE LIVROS, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.

CNAE FISCAL

x Maria Valdelice de Oliveira
x Kleber Ferreira de Souza
x Kleber Ferreira de Souza

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE KFS GRAFICA E
PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ nº 01.284.816/0001-57

CNAE FISCAL

1741-9/02 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
1354-5/00 - fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
5811-5/00 - edição de livros
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - sem



QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. ODAIDES MORENA DE SOUSA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/05/1952, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 100.961.835-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03167081189, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DA COPERAÇÃO, 53, COOPIRECE, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio KLEBER FERREIRA DE SOUZA, detentor de 20.200 (Vinte Mil Duzentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.200,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio KLEBER FERREIRA DE SOUZA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.200,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio ODAIDES MORENA DE SOUSA, da seguinte forma: totalmente neste ato, dando plena, geral e irrevogável quitação.

x Maria Zaldelice de Oliveira
x [Assinatura]
x Odaides Morena de Sousa

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE KFS GRAFICA E
PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ nº 01.284.816/0001-57



Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, com 19.800 (Dezenove Mil e Oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)

ODALDES MORENA DE SOUSA, com 20.200 (Vinte Mil e Duzentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.200,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a SÓCIA MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cofistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RIBEIRÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

✓ Maria Valdelice de Oliveira

✓ KFS

✓ Odaides Morena de Sousa

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE KFS GRAFICA E
PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ nº 01.284.816/0001-57

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE - BAHIA, 30 de junho de 2015.

Maria Valdelice de Oliveira

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA
CPF: 979.346.405-44



Kleber Ferreira de Souza

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
CPF: 592.975.655-49

Odaides Moreira de Sousa

ODAIDES MORENA DE SOUSA
CPF: 100.961.835-00

Edenilton Oliveira Silva

Testemunha: EDENILTON OLIVEIRA SILVA
C. I. 2.216.896. SSP. BA
CPF - 142.462.015-53

Maiara Santana dos Santos

Testemunha: MAIARA SANTANA DOS SANTOS
C. I. 0965807550. SSP. BA
CPF - 007.893.365-02

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2015 SOB Nº: 37489760
Protocolo: 15/829408-4, DE 05/08/2015

Empresa: 29 2 0342605 8
KFS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME

Helio Portela Ramos
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 129/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177/2021

CONTRATADO: KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 01.284.816/0001-57

VALOR: R\$ 29.995,00(vinte nove mil novecentos e noventa e cinco reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01

ATIVIDADE: 2007/2062/2066/2067/2055/2049/2062/2020/2031//2035/2039/2011/2073/2074/2090

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 / 3390.39.00

FONTE: 02/00/01/19/29/14

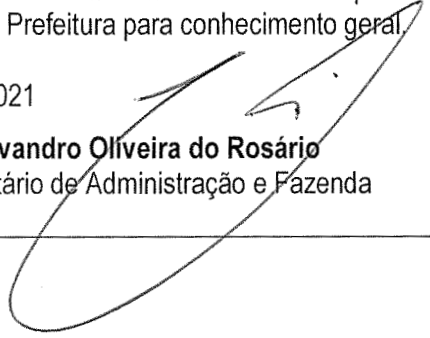
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 19/05/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 148/2021.

PROCESSO Nº: 177/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 129/2021.

NOME DO CONTRATADO: KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 01.284.816/0001-57

VIGÊNCIA: 19/05/2021 A 19/07/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.995,00 (vinte nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2007/2062/2066/2067/2055/2049/2062/2020/2031//2035/2039/2011/2073/2074/2090/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00 / 3390.39.00/ **FONTE:** 02/00/01/19/29/14.

América Dourada - BA, 19/05/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 19/05/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME**, com endereço a RUA JOSÉ JOÃO DA SILVA DOURADO, 25, COOPIRECÊ, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.284.816/0001-57, neste ato representada pelo Sra. Maria Valdelice de Oliveira portador do RG de nº 811198790 SSP/BA e CPF de nº 979.346.405-44, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 177/2021, Dispensa de Licitação nº. 129/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 177/2021, Dispensa de Licitação nº 129/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

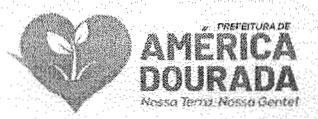
CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 29.995,00 (vinte nove mil novecentos e noventa e cinco reais)**, o qual será pago conforme fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ADESIVO IMPRESSAO DIGITAL PARA PLOTAGEM DE VEICULOS COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO.	M	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
2.	ADESIVOS REDONDO 50X50 PARA PORTA DE VEICULOS	M	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
3.	ADESIVOS VINIL AMARELO PARA PLOTAGEM DE TOTEN	M	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.	ADESIVOS VINIL VERMELHO PARA PLOTAGEM DE TOTEN	M	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
5.	BANNER EM LONA COM ILHÓS, IMPRESSÃO DIGITAL	M	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
6.	BANNER, TIPO CARTAZ, TAMANHO 1,20X0,80	M	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
7.	BANNER, TIPO FAIXA, TAMANHO 3,00X0,60	M	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
8.	LONA SOLDA ILHOES 3X2	M	1	R\$ 300,00	R\$ 500,00
9.	PLACA CEGA EM LONA COM ESTRUTURA METALON 20/20/20 E INSTALAÇÃO NO LOCAL	M	28	R\$ 144,00	R\$ 4.032,00
10.	PLACAS EM PVC ADESIVADO PARA IDENTIFICAÇÃO	M	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
11.	REVESTIMENTO EM ACM, ALUMINIO COMPOSTO PATA TOTEM	M	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
12.	TROCA DE LONA - PORTAL DA CIDADE 13,55 X 1,20	M	2	R\$ 569,00	R\$ 1.138,00
					R\$ 29.995,00

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 19/05/2021 a 19/07/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007/2062/2066/2067/2055/2049/2062/2020/2031//2035/2039/2011/2073/2074/2090
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00 / 3390.39.00
FONTE:	02/00/01/19/29/14

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 – Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2 – Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

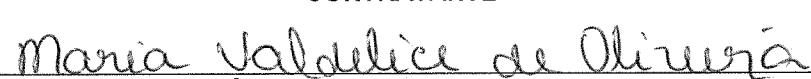
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 19/05/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



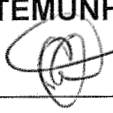
KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME



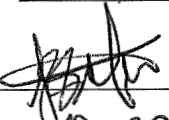
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  _____

RG. 05734295 SSP/ BA

2.  _____

RG. 073704911 SSP/ BA

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 148/2021.
PROCESSO Nº: 177/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 129/2021.

NOME DO CONTRATADO: KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 01.284.816/0001-57

VIGÊNCIA: 19/05/2021 A 19/07/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.995,00 (vinte nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01/02.02.01/2.06.01/03.01.01/04.01.01/05.01.01 / **ATIVIDADE:** 2007/2062/2066/2067/2055/2049/2062/2020/2031/2035/2039/2011/2073/2074/2090/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00 / 3390.39.00/ **FONTE:** 02/00/01/19/29/14.

America Dourada - BA, 19/05/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 19/05/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda